PROJETO DE LEI NÚMERO 18 DE 16 DE MAIO DE 2023

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023."

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar à Lei Orçamentária Anual do Município de Lavrinhas/SP, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 – Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001-DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

AÇÃO – 1.045 – REALIZAÇÃO DE OBRAS E INVESTIMENTOS

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

VALOR – R$ 85.000,00

ARTIGO 2º - O presente Crédito Suplementar será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001-DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

AÇÃO – 2.056 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

VALOR – R$ 85.000,00

APROVADO
Lavrinhas 19/05/23
Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP
06 Votos a favor
01 Votos contra
00 Abstenção
02 Ausência

APROVADO
Lavrinhas 19/05/23
Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP
06 Votos a favor
01 Votos contra
00 Abstenção
02 Ausência

ARTIGO 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 16 de maio de 2023.

José Benedito da Silva
Prefeito
CPF/MF: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

JOSÉ BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A apresentação de referido Projeto de Lei, tem por escopo atender pleito da Presidência da Câmara Municipal de Lavrinhas, enviado pelo Ofício nº 0152/2023.

Conforme justificativas apresentadas em referida missiva, a suplementação a ser efetivada destina-se a realização de obras necessárias no prédio do Poder Legislativo e não haverá alteração do orçamento inicial para o exercício de 2023.

Lavrinhas, 16 de maio de 2023.

José Benedito da Silva
Prefeito
CPF/MF: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

JOSÉ BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal